



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente Sr. José Wellington da Silva, faz saber aos interessados que fará realizar, às 08:00 horas do dia 11/06/2026, Dispensa Eletrônica n.º 10/2026, Seleção da proposta mais vantajosa à administração visando o fornecimento de materiais de expediente para atendimento às necessidades dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Piumhi. O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 02/06/2026 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1/licitacoes/2026> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 02 de junho 2026. José Wellington da Silva.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE-PIU- N.º 37/2026 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO NOMEADOS PELA PORTARIA N.º 10-2026, EQUIPE DE APOIO"

Dispõe sobre alteração de membros da comissão nomeados pela Portaria n.º 10-2026, equipe de apoio"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 de 2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Excluir o servidor Pablo Henrique Ribeiro Silva, membro da composição da Comissão da Portaria n.º 10-2026.

Art. 2.º - Nomear a servidora Leidiane Maria da Costa para exercer a função de membro na referida comissão.

Art. 3.º A servidora nomeada desempenhará suas atribuições concomitantes com as de seu respectivo cargo e função.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 01 de junho de 2026.

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE-PIU- N.º 36/2026 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO NOMEADOS PELA PORTARIA N.º04-2026, DE ESTOQUE DE MATERIAL"

Dispõe sobre alteração de membros da comissão nomeados pela Portaria n.º04-2026, de estoque de material"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 de 2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Excluir o servidor Pablo Henrique Ribeiro Silva, membro da composição da Comissão da Portaria n.º 04-2026.

Art. 2.º - Nomear o servidor Hyago Luis de Sá para exercer a função de membro na referida comissão.

Art. 3.º O servidor nomeado desempenhará suas atribuições concomitantes com as de seu respectivo cargo e função.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 01/05/2026.

Art. 5.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 04 de maio de 2026.

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 035/2026 – DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR GILMAR DE PAIVA

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020.

- CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 da Lei Complementar n.º 069/2026 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1.º.) Ficam promovidos de nível por mérito o servidor relacionados abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:





- GILMAR DE PAIVA, do nível XXXII para o nível XXXIII, faixa "E" do cargo de Operador de ETA;

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 22 de abril de 2026

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 034/2026 NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 de 07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, SÔNIA ROSENI COSTA membro, NEILSON LOPES DE OLIVEIRA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- GILMAR DE PAIVA

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 22 de abril de 2026

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – Nº 033/2026 "DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE NÍVEL DE POR TEMPO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE NÍVEL DE POR TEMPO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 142/2025 de 07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020;

R E S O L V E:

- CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- SÔNIA ROSENI COSTA, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa "D" do cargo de AJUDANTE ADMINISTRATIVO;

- DONIZETTI GOULART RAMOS, do nível XI para o nível XII faixa "C" do cargo de ENCADOR;

- EDUARDO GOMES DE CASTRO JUNIOR, do nível XVI para o nível XVI "C" do cargo de ENCADOR;

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo efeitos em 22 de abril de 2026.

Piumhi, 22 de abril de 2026

EDUARDO DE ASSIS

DIRETOR EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº67/2026 - CONCORRÊNCIA Nº06/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 06/2026, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Estrada Rural - PIU 150, Zona Rural - neste Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, conforme Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 13/07/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO





AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº66/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2026

O Município de PiUMHI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo médico-ambulatorial em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 01/07/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº65/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026

O Município de PiUMHI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa contratação de empresa especializada para execução de serviços de telecomunicações a serem prestados em todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, compreendendo manutenção dos equipamentos já instalados, reparo em rede de ramais já instalados com falha ou defeito, instalações de rede para novos ramais, instalação e manutenção de cabeamento estruturado de telecom, manutenção de equipamentos já instalados, 02 Centrais Impacta 220, 01 Central Impacta 40, programação de centrais e seus acessórios, com tecnologias analógicas, digitais e IPs e instalação e programação de futuras demandas do Município, conforme especificações constantes do edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 30/06/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº64/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2026

O Município de PiUMHI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de água mineral, refrigerantes, salgados, bolos, locação de freezer e mesas plásticas em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 29/06/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 032/2026 PIUMHI – MINAS GERAIS “DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL EM VIRTUDE DE FALECIMENTO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL EM VIRTUDE DE FALECIMENTO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 142/2025 de 07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/PiUMHI, bem como, sua competência legal estabelecida no inc. VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando a solicitação que houve o falecimento do servidor JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, encanador desta autarquia;

Considerando que falecimento é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de PiUMHI e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90;

RESOLVE:

Art.1º- Declarar vago o cargo efetivo de ENCANADOR, provido pelo servidor, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, na forma do art.37, inc. II da CF, em virtude de pedido de exoneração, feito pelo próprio;

Art.2º- Fica a Seção de Pessoal e Apoio Administrativo autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos em 10/04/2026.

PiUMHI, 22 de abril de 2026

Eduardo de Assis

Diretor do SAAE - PiUMHI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE FUTUROS CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GESTÃO ESCOLAR 2027/2030

Município de PiUMHI. Secretaria Municipal de Educação. Edital 01/2026. Processo de pré-seleção de futuros candidatos aos cargos de diretores, vice-diretores e coordenadores da rede municipal de educação – gestão escolar 2027/2030. Inscrições dos interessados no período de 08/06/2026 a 26/06/2026. Maiores informações no edital, veiculado em inteiro teor no Portal de Transparência da Prefeitura, sede da secretaria municipal de educação e respectivas secretarias das escolas municipais e CMEI's. PiUMHI, 1º/06/2026. Dr. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 2.858/2026

LEI Nº 2.858/2026

Altera a Lei nº 2.833/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de PiUMHI para o exercício financeiro de 2026.” e dá outras providências.

O Povo do Município de PiUMHI, por seus representantes, declarou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as programações orçamentárias decorrentes da Emenda Impositiva nº 04/2025 (Emenda Geral nº 15/2025), constante da Lei nº 2.833/2025, passando os valores a vigorar com a seguinte redação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA: R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais);

II – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE POLÍCIA OSTENSIVA DE PIUMHI: R\$ 52.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º O Poder Executivo promoverá as adequações necessárias nos anexos da Lei nº 2.833/2025, bem como, se necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.833/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 29 de maio de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)